

PORTARIA N.º 11485, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Rodrigo Pontin"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir de 09 de Abril de 2024, a Função Gratificada de Secretário Municipal da Saúde e Saneamento Básico, ao Servidor Municipal **RODRIGO PONTIN**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 867, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 6.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.